

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 1557/2024

Cajati, 14 de Agosto de 2024.

Ronaldo de Oliveira Pinto, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER aos funcionários abaixo relacionados, que exercem a função de Confiança, regidos sob o Regime Jurídico Administrativo – conforme Lei Complementar Municipal nº 040/19, férias regulamentares a que faz jus, bem como o pagamento de 10 (dez) dias de abono pecuniário das férias requisitadas no período abaixo discriminado.

Nome do Funcionário	Função	Início de Gozo de Férias	Fim de Gozo de Férias	Nº Dias de Férias	Abono Pec. Férias	13º Sal.
ALINE NUNES DOS SANTOS	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO EM SAÚDE	07/08/2024	21/08/2024	15	0	NÃO
GIOVANA RIBEIRO ANTUNES	CHEFE DA DIVISÃO DE CAPACITAÇÃO E CURSOS E DESENVOLVIMENTO LOCAL	05/08/2024	19/08/2024	15	0	SIM
LARISSA RIBEIRO DE OLIVEIRA	DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	05/08/2024	19/08/2024	15	0	NÃO

Art. 2º Fica a Divisão de Gestão de Pessoas incumbida de dar cumprimento à presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com efeito retroativo a **01 de Agosto de 2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RONALDO DE OLIVEIRA PINTO

Prefeito em exercício do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE CAJATI, NA DATA DA ASSINATURA.

HOTTON BRUNO LUCENA BERNARDO

Diretor do Departamento de Administração e Gestão de Pessoas